



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 24 de março de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para fazer constar subitem acerca do vencimento básico dos cargos de Professor, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

2.1.1. O vencimento básico para os cargos de Professor poderá variar conforme a qualificação de cada profissional, considerando os valores correspondentes a cada nível, conforme segue:

- a) Nível 1 – R\$ 1.830,61.
- b) Nível 2 – R\$ 2.379,78.
- c) Nível 3 – R\$ 2.562,85.
- d) Nível 4 – R\$ 2.745,90.

1.2. Retifica-se o **item 2.1**, do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para alterar os requisitos mínimos exigidos para o cargo de Agente Licenciador Ambiental na posse, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (março/2023)
06	Agente Licenciador Ambiental	CR	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Biologia, Geologia, Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental; c) Habilitação profissional e registro no conselho de classe da profissão; d) Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	40h	R\$ 6.124,11

1.3. Retifica-se o **item 3.1**, do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

3.1. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas a candidatos com deficiência, conforme Lei Municipal nº 2.724/2003, Art. 3º, e Lei Municipal nº 3.061/2008, Art. 7º, § 1º.
a) Em qualquer hipótese será assegurada uma vaga aos deficientes, após 09 (nove) preenchidas pela Ampla Concorrência.

1.4. Retifica-se o **item 5.1.b**, do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para fazer constar o cargo de Contador, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

b) Para os cargos de Nível Superior com Prova Teórico-Objetiva – Agente Fiscal, Agente Licenciador Ambiental, Agente Tributário, Assistente Social, Contador, Dentista 20h, Dentista 40h, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil 20h, Engenheiro Civil 40h, Farmacêutico Bioquímico, Médico 20h, Médico 40h, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador Geral do Município, Psicólogo e Tesoureiro.

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, as quais são ratificadas.

**ADAIR PHILIPPSEN,
Prefeito Municipal de Santo Cristo/RS.**